



EDITAL Nº 34/2021

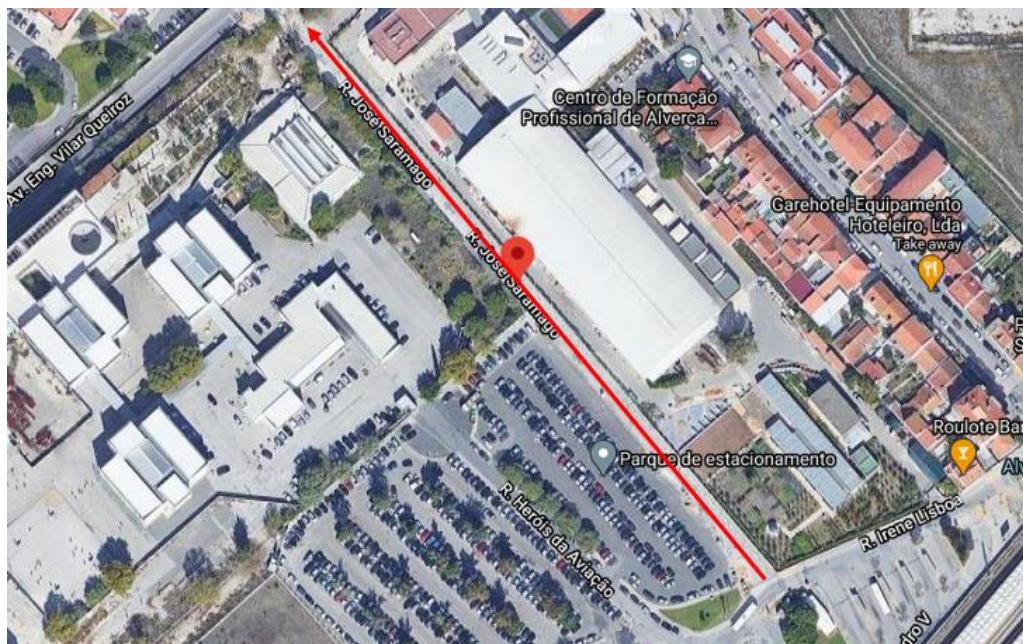
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de janeiro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para autorização de circulação automóvel na rua José Saramago, para moradores da Avenida Infante Dom Pedro, residentes no troço compreendido entre a Rua Engº Vilar Queiroz e a Rua Irene Lisboa, no período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Permissão de circulação automóvel na Rua José Saramago, a moradores que residam na Avenida Infante D. Pedro, no troço compreendido entre a Rua Engº Vilar Queiroz e a Rua Irene Lisboa.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,